



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

TERMO

TERMO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA N.º 04/2024, DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS COM MOVIMENTAÇÃO GRATUITA DE PROPRIEDADE, QUE FAZEM ENTRE SI A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA E A UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NA PARAÍBA – JF/PB**, com sede na Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Brisamar - João Pessoa (PB), inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.433.643/0001-42, a seguir denominada simplesmente **ALIENANTE**, neste ato representado pelo Diretor de Foro, DR. MANUEL MAIA DE VASCONCELOS NETO, Juiz Federal Titular da Seção Judiciária da Paraíba, CPF/MF nº 450.888.294-34, residente e domiciliado nesta Capital, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas e na forma da Lei nº 14.133/2021, do Decreto nº 9.373/2018 c/ alterações pelo Decreto nº 10.340/2020, e na Resolução nº 880/2024, do Conselho da Justiça Federal - CJF, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB**, CNPJ nº 24.098.477/0001-10 localizada no Loteamento Cidade Universitária - Campus I, CEP: 58.051-900, João Pessoa/PB, a seguir denominada simplesmente **ALIENATÁRIA**, neste ato representado pelo Reitor VALDINEY VELÔSO GOUVEIA, brasileiro, Professor da Universidade Federal da Paraíba, CPF nº 442.051.554-68, têm justo e avençado o presente instrumento de **TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS**, nos termos do Inciso II, art. 5º do Decreto nº 9373/2018 e alterações pelo Decreto 10.340/2020, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a **transferência externa de mobiliários** (cadeiras e armários)

relacionados no Termo de Saída por Transferência Externa nº 624/2024 no sistema de patrimônio GEAFIN (doc SEI 4305011) e nos Termos de Cessão nºs 03 e 04/2024 (3871920 e 3871972), autorizada através da Decisão da Direção do Foro (doc SEI 4303726), constante nos autos do Processo Administrativo nº 0002274-02.2022.4.05.7400, respectivamente, com troca de responsabilidade e transferência gratuita de propriedade, em favor da **ALIENATÁRIA**, do(s) bem(ns) móvel(is) pertencente(s) à **ALIENANTE**, visando fortalecer a cooperação entre os órgãos da Administração Pública direta, autárquica e fundamental na utilização dos recursos, devendo os bens serem utilizados pela **UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB**, CNPJ nº 24.098.477/0001-10 localizada no Loteamento Cidade Universitária - Campus I, CEP: 58.051-900, João Pessoa/PB, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2.1. A **ALIENANTE** titular da (o) posse/domínio, livre e desembaraçado de qualquer ônus, dos bens móveis inservíveis, constantes nas Termo de Saída por Transferência Externa nº 624/2024 - GEAFIN (4305011), promove a **TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS** no estado e condições em que se encontrarem para a **ALIENATÁRIA**, com todos os direitos e obrigações dela decorrentes.

2.2. No ato de **ALIENAÇÃO** cada órgão deverá providenciar os necessários registros nos respectivos sistemas de contabilidade e patrimônio;

2.3. Os materiais que não puderem ser aproveitados de alguma forma ou apresentarem risco ao meio ambiente serão descartados pela **ALIENATÁRIA** com a observância dos preceitos da legislação pertinente em vigor, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente;

2.4. Em nenhuma hipótese será permitida a devolução dos citados bens à **ALIENANTE**

CLÁUSULA TERCEIRA – FORO

3.1. Para dirimir questões oriundas desta **TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS** e que não forem passíveis de mediação administrativa prevista na Lei n.º 13.140/2015, será competente o Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau na Paraíba.

E, por estarem justos e de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui pactuadas, assinam o presente instrumento para todos os fins de direito.

João Pessoa/PB, 22 de maio de 2024.

DR. MANUEL MAIA DE VASCONCELOS NETO

Diretor de Foro

SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA-SJPB

Pela **ALIENANTE**

DR. VALDINEY VELÔSO GOUVEIA

Reitor da Universidade Federal da Paraíba

Pela **ALIENATÁRIA**



Documento assinado eletronicamente por **MANUEL MAIA DE VASCONCELOS NETO, DIRETOR DO FORO**, em 24/05/2024, às 09:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALDINEY VELOSO GOUVEIA, Empossado**, em 28/05/2024, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4310198** e o código CRC **96574960**.

0002274-02.2022.4.05.7400

4310198v2



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Termo de Saída por Transferência Externa

Número: **624**
 Data: 20/05/2024 12:44:57
 Almoxarifado: 99.2 - DOAÇÃO/DESFZIMENTO
 Órgão externo: 24.098.477/0001-10 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
 Doc. de origem: Dec SEI 4303726
 Processo: 0002274-02.2022.4.05.7400

Tombamento	Cod Material	Descrição	Nº Série	Marca	Modelo		Observação
			Quantidade	Valor de aquisição	Valor de reavaliação	Depreciação / amortização	Valor atualizado
4248	3813	ARMARIO ALTO SISTEMA MODULAR-COM 04 PRATELEIRAS-ITALMA.	1	R\$ 434,64	R\$ 182,66	R\$ 379,89	R\$ 54,75
20216	3855	ARMARIO ALTO, C/ 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS, COR BRANCA, MED	1	R\$ 1.071,00	R\$ 224,81	R\$ 940,67	R\$ 130,33
18466	4433	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS, EM TECIDO NA COR CINZA, MARCA	1	R\$ 946,46	R\$ 65,49	R\$ 914,29	R\$ 32,17
18500	4433	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS, EM TECIDO NA COR CINZA, MARCA	1	R\$ 946,46	R\$ 65,49	R\$ 914,29	R\$ 32,17
20357	4433	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS, EM TECIDO NA COR CINZA, MARCA	1	R\$ 854,53	R\$ 65,49	R\$ 822,36	R\$ 32,17
21459	4433	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS, EM TECIDO NA COR CINZA, MARCA	1	R\$ 748,00	R\$ 65,49	R\$ 715,83	R\$ 32,17
21462	4433	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS, EM TECIDO NA COR CINZA, MARCA	1	R\$ 748,00	R\$ 65,49	R\$ 715,83	R\$ 32,17
21466	4433	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS, EM TECIDO NA COR CINZA, MARCA	1	R\$ 748,00	R\$ 65,49	R\$ 715,83	R\$ 32,17
21693	4433	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS, EM TECIDO NA COR CINZA, MARCA	1	R\$ 748,00	R\$ 65,49	R\$ 715,83	R\$ 32,17
23852	4437	CADEIRA GIRATÓRIA ESP.MÉD,C/BRAÇOS,COR CINZA,CÓD.002.20/ABC-	1	R\$ 895,77	R\$ 223,95	R\$ 781,19	R\$ 114,58
25992	4437	CADEIRA GIRATÓRIA ESP.MÉD,C/BRAÇOS,COR CINZA,CÓD.002.20/ABC-	1	R\$ 970,38	R\$ 307,93	R\$ 749,77	R\$ 220,61
16616	4024	CADEIRA GIRATÓRIA, C/ BRAÇOS E REGULAGEM DE ALTURA , TECIDO	1	R\$ 710,00	R\$ 65,49	R\$ 677,83	R\$ 32,17
Total:			12	R\$ 9.821,24	R\$ 1.463,27	R\$ 685,64	R\$ 777,63

Classificação SIAFI	Quantidade	Valor de aquisição	Valor de reavaliação	Depreciação ou amortização	Valor atualizado
12311.03.03	12	R\$ 9.821,24	R\$ 1.463,27	R\$ 685,64	R\$ 777,63

Obs.: Transferência externa autorizada pela Decisão da Direção do Foro (4303726) nos autos do PA nº 0002274-02.2022.4.05.7400.

Ciente: ALMOX_D Aluska Magna de Macedo Moura
 DOAÇÃO/DESFZIMENTO

Autoriza: GDSADM Albertino Pierre da Costa
 GABINETE DO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Recebido por: _____

Em: ___/___/___.

Assinatura: _____

É obrigatória a identificação do recebedor do(s) material(is) - nome legível ou carimbo.